



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

CNPJ 01.612.485/0001-37

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro - email: prefeitura@juvenilia.mg.gov.br
CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO DE CREDITO PREVIDENCIARIO Nº: 047/2017

O MUNICIPIO DE JUVENILIA(MG), torna público o extrato do contrato administrativo celebrado em face do desfecho do Pregão Presencial nº003/2017 – Processo Licitatório nº 009/2017, na forma que segue:

SINTESE DO OBJETO: “Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais para revisão de grau de Risco de Acidente de Trabalho (RAT), visando o enquadramento na atividade preponderante junto a Receita Federal, análise do fator Acidentário de Prevenção (FAP) e a apuração e a compensação dos valores recolhidos a maior na alíquota GILRAT e outros, obedecidas as regras da instrução normativa da RFB 1300/12, art. 89 da lei 8212/91, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento á solicitação da Secretaria Geral de Administração”.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUVENÍLIA – MG

CONTRATADA: JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 18.985.386/0001-01

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 13.500,00 (Sessenta mil reais e novecentos e noventa e nove e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.02.02.04.122.0021.2025 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 125.

VIGENCIA DO CONTRATO: 01.04.2017 a 31.08.2017

Prefeitura Municipal de Juvenília/MG, 01 de Abril de 2017

Adailton Rodrigues de Souza
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria nº 014, de 02.01.2017